



**PORTARIA GP Nº 264/2020**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 011/2019, de 09 de outubro de 2019, emanada do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDECA, que homologa o resultado das eleições realizadas no dia 06 de outubro de 2019, relativo aos conselheiros tutelares, titulares e suplentes, para o quadriênio 2020/2024.

**CONSIDERANDO** o art. 2º, da Lei Municipal nº 2.278, de 22 de novembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3.066 de 05 de Dezembro de 2019, regulamentada pelo Decreto Municipal 54 de 13 de Agosto de 2020.

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR**, os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Tutelar do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE – Micro Região 1:

**a) MEMBROS TITULARES – Micro Região 1**

- Marília Gabriela Silva Costa;
- Fabiana Arruda Soares;
- Arijaldo Augusto de Siqueira;
- Edimauro Alves Torres;
- Juliana Feitosa da Silva;

**b) MEMBROS SUPLENTES:**

- Rogério Félix de Castro
- Renato Luiz
- Franciêdo Ferreira de Melo
- Flávio Oliveira dos Santos Junior
- Eliane Soares de Sousa

II – **NOMEAR**, os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Tutelar do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE – Micro Região 2:

**a) MEMBROS TITULARES – Micro Região 2**

- Marivaldo Zuza de Andrade;
- Laércio Glicério da Silva Filho;
- Inácia Valéria da Conceição Sousa;
- Eliel Antônio da Silva;
- René Romualdo Cunha.

**b) MEMBROS SUPLENTES:**

- Josimere Soares de Moura
- Everton de Marães Barbosa
- Fabíola Araújo Feitosa
- Edson Ferreira Queiroz
- Zenilda Maria de Araújo



III – Fica revogada a portaria 19/2020 de 10 de Janeiro de 2020.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de Agosto de 2020.



**EDSON DE SOUZA VIEIRA**  
Prefeito